



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

DECRETO Nº 003/2018, DE 2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter-Acre, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Recesso que irá representar a Câmara Municipal de Porto Walter - Acre, no período compreendido 01 de julho a 31 de julho de 2018.

Art. 2º - A referida Comissão, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Aderson Barboza de Souza

1º Membro: José Orleir Fortunato da Silva

2º Membro: Guarsonio Carlos Melo de Souza

Suplente: Radi Teles Cameli

Art. 3º - Este decreto entra em vigor no dia 1º de julho de 2018.

Sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, em 29 de junho de 2018.

IVANETO DIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER